



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e nos arts. 3º e 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.219, de 30 de janeiro de 2020, RESOLVEU baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam fixados, conforme quadro Anexo “A” a esta Portaria, os prazos máximos para decisão administrativa dos pedidos de atos públicos de liberação da atividade econômica apresentados à CVM.

Parágrafo único. Os prazos específicos de que trata o caput deverão ser objeto de comunicação aos requerentes, na forma do art. 12, § 1º, do Decreto nº 10.178, de 2019.

Art. 2º Os atos de liberação de atividade econômica sujeitos à incidência da Lei nº 13.874, de 2019, e à sua regulamentação, não previstos no quadro referido no art. 1º, observarão o prazo máximo de sessenta dias para decisão administrativa.

Art. 3º A classificação de risco das atividades econômicas sujeitas a ato público de liberação por parte da CVM ficam estabelecidas no Anexo “B” a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por

MARCELO BARBOSA

Presidente

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO A - Prazos máximos para decisão administrativa dos pedidos de atos públicos de liberação da atividade econômica apresentados à CVM

Atividade	Atos públicos de liberação da atividade econômica requeridos à CVM	Prazo atual	Base Normativa
Administrador de carteira de valores mobiliários	Autorização para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários	105 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015
Agências classificadoras de risco de crédito	Autorização para o exercício da atividade de classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários.	105 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 521, de 25/04/2012
Agente Autônomo de Investimento	Registro para o exercício da atividade de agente autônomo de investimento	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 497, de 03/06/2011
Agente Fiduciário	Atuação como agente fiduciário	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 583, de 20/12/2016
Analista de valores mobiliários	Credenciamento para a atividade de analista de valores mobiliários	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 598, de 03/05/2018
Auditor Independente	Autorização para o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários	30 dias corridos + 5 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999
Bancos comerciais, múltiplos sem carteira de investimento e cooperativas de crédito	Cadastramento de Bancos comerciais, múltiplos sem carteira de investimento e cooperativas de crédito para exercício de atividades	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 424, de 04/10/2005
Centrais depositárias	Autorização para a prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários	180 dias corridos	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 541, de 20/12/2013
Clubes de investimento	Registro de clubes de investimento	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 494, de 20/04/2011
Companhias abertas	Registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários	40 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009
Companhias Incentivadas	Registro de sociedades beneficiárias de recursos oriundos de incentivos fiscais	60 dias corridos	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 265, de 18/07/1997

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Consultor de valores mobiliários	Autorização para o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários	105 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 592, de 17/11/2017
Custodiante	Autorização para a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários	180 dias	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 542, de 20/12/2013
Entidade Administradora de mercado Organizado	Autorização para entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários	180 dias	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 461, de 23/10/2007
Escriturador	Autorização para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários	180 dias	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 543, de 20/12/2013
Fundos de Investimento	Registro de funcionamento de fundos de investimento	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976 e Instrução CVM nº 555, de 17/12/2014
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	Registro de funcionamento de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, Resolução CMN nº 2.907, de 29/11/2001 e Instrução CVM nº 356, de 17/12/2001
Fundos de Investimento Imobiliário – FII	Registro de funcionamento de Fundos de Investimento imobiliário –FII	0 dia	Leis nº 6.385, de 07/12/1976, e nº 8.668, de 25/06/1993 e Instrução CVM nº 472, de 31/10/2008
Fundos de Investimento em Participações – FIP	Registro de funcionamento de Fundos de Investimento em Participações – FIP	0 dia	Leis nº 6.385, de 07/12/1976, nº 10.973, de 2/12/2004, e nº 11.478, de 29/05/2007, e Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016
Intermediários de operações em mercado secundário	Intermediários de operações com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976 e Instrução CVM nº 505, de 27/09/2011
Intermediários de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	Registro como intermediários de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976
Investidores Não Residentes	Registro como investidores não residentes	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 560, de 27/03/2015
Mercado de	Registro como entidade administradora de	150 dias	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Balcão organizado	mercado de balcão organizado	corridos	Instrução CVM nº 461, de 23/10/2007
Mercado de Bolsa	Registro como entidade administradora de mercado de bolsa	210 dias corridos	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 461, de 23/10/2007
Ofertas públicas	Registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	40 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003
Ofertas públicas de CAV	Registro de ofertas públicas de certificados de investimento audiovisual	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Resolução CVM nº 6, de 14/09/2020
Ofertas Públicas subsequentes de FII, FIP	Registro de ofertas públicas subsequentes de FII, FIP	10 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instruções CVM nº 472, de 31/10/2008, e nº 578, 30/08/2016
Ofertas Públicas subsequentes de FIDC	Registro de ofertas públicas subsequentes de FIDC	5 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 356, de 17/12/2001
Oferta Pública de Aquisição de Ações	Registro das ofertas públicas de aquisição de ações	90 dias	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 361, de 05/03/2002
Operação Urbana Consorciada	Registros de negociação e de distribuição pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	40 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003
Plataforma de Crowdfunding	Registro como plataforma de investimento participativo	135 dias	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 588, de 14/07/2017
Programa de BDR Nível I, Patrocinado ou Não Patrocinado	Registro de programa de BDR Nível I, Patrocinado ou Não Patrocinado	40 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 332, de 04/04/2000
Programa de BDR Patrocinado Nível II ou Nível III	Registro de programa de BDR Patrocinado Nível II ou Nível III	40 dias úteis	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 332, de 04/04/2000
Representante de Investidor não residente	Registro como Representante de Investidor não residente	0 dia	Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Instrução CVM nº 560, de 27/03/2015

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO B - Classificação de risco das atividades econômicas sujeitas a ato público de liberação por parte da CVM

Número	Atividade Econômica / Agente de Mercado	Nível de risco com base no art. 3º do Decreto nº 10.178, de 2020
1	Administrador de carteira de valores mobiliários	III – Alto
2	Agências classificadoras de risco de crédito	III – Alto
3	Agente Autônomo de Investimento	III – Alto
4	Agente Fiduciário	I – Leve, Irrelevante ou Inexistente
5	Analista de valores mobiliários	II – Moderado
6	Auditor Independente	III – Alto
7	Bancos comerciais, múltiplos sem carteira de investimento e cooperativas de crédito	I – Leve, Irrelevante ou Inexistente
8	Centrais depositárias	III – Alto
9	Clubes de Investimento	I – Leve, Irrelevante ou Inexistente
10	Companhias abertas	III – Alto
11	Companhias Incentivadas	III – Alto
12	Consultor de valores mobiliários	II – Moderado
13	Custódia de valores mobiliários	III – Alto
14	Entidade Administradora de mercado Organizado	III – Alto
15	Escriturador de valores mobiliários	III – Alto
16	Fundos de Investimento	II – Moderado
17	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	II – Moderado
18	Fundos de Investimento Imobiliário – FII	II – Moderado
19	Fundos de Investimento em Participações – FIP	II – Moderado
20	Intermediários de operações com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários	II – Moderado
21	Intermediários de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	III – Alto
22	Investidores Não Residentes	II – Moderado
23	Mercado de Balcão Organizado	III – Alto
24	Mercado de Bolsa	III – Alto
25	Ofertas Públicas	III – Alto
26	Ofertas públicas de Certificados de Investimento Audiovisual – CAV	I – Leve, Irrelevante ou Inexistente
27	Ofertas Públicas subsequentes de FII, FIP e FIDC	II – Moderado
28	Ofertas Públicas de Aquisição	III – Alto
29	Operação Urbana Consorciada	III – Alto
30	Plataforma de Crowdfunding	III – Alto
31	Programa de BDR Nível I, Patrocinado ou Não Patrocinado	II – Moderado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

32	Programa de BDR Patrocinado Nível II ou Nível III	III – Alto
33	Representante de Investidor não residente	I – Leve, Irrelevante ou Inexistente